



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

INFORMAÇÃO Nº 1041151

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

1. Trata-se de processo que visa à contratação do curso “Gestão Profissional de Frotas Públicas – Planejamento, Logística de Manutenção e Custos Operacionais”, a ser ministrado pela empresa SUPREME Capacitação e Treinamentos Ltda., com realização presencial em Brasília/DF, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, conforme Termo de Referência (ID 1040352), folder/proposta comercial (ID 1039954) e demais documentos anexos.

2. Conforme o Termo de Referência, o curso tem por finalidade capacitar servidores da Seção de Segurança e Transportes (SESET) na gestão eficiente da frota de veículos oficiais do TRE-MT, abordando planejamento, controle de custos operacionais, manutenção preventiva e padronização de frota, com ênfase na racionalização de recursos e eficiência operacional.

3. O evento é promovido pela SUPREME Capacitação e Treinamentos Ltda., reconhecida nacionalmente por sua atuação em capacitações voltadas à gestão de frotas públicas, tendo como instrutor o especialista Armando Bulgari Filho, conforme proposta apresentada no folder (ID 1039954).

4. A informação apresentada pelo Setor de Diárias da SEC (ID 1039398) indica a estimativa de despesas com diárias e passagens para os dois servidores indicados, considerando deslocamento de Cuiabá/MT a Brasília/DF, com ida em 03/12 e retorno em 06/12/2025, conforme tabela abaixo:

Servidor	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)	Total (R\$)
Chefe da SESET	3.109,90	2.121,10	5.231,00
Outro servidor	3.109,90	2.121,10	5.231,00
Subtotal	6.219,80	4.242,20	10.462,00

5. Considerando o valor das inscrições e as despesas de deslocamento, o custo global estimado da ação de capacitação é o seguinte:

Descrição	Valor (R\$)
Inscrições (2 participantes)	5.980,00
Diárias (2 servidores)	6.219,80
Passagens (2 servidores)	4.242,20
Total estimado	16.442,00

6. Conforme Informação inicial desta unidade (ID 1007067), o valor aprovado no PAC 2025 para a ação “Gestão de Frota de Veículos – Governança e Administração” é de R\$ 6.116,00, restando, portanto, diferença de R\$ 10.326,00 entre o custo total estimado e a previsão orçamentária original.

7. Destaca-se que a presente contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de curso de notória especialização, promovido por instituição reconhecida no mercado, em conformidade com o Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025-TSE, aprovado pela Diretoria-Geral do TSE e vigente até 20/05/2027, que dispensa nova análise

jurídica individualizada em casos de contratações dessa natureza.

8. Considerando a relevância da capacitação para o aprimoramento da gestão da frota do Tribunal, o caráter técnico especializado do curso, a aderência ao PAC 2025 e a existência de saldo orçamentário decorrente de cancelamento de outras capacitações não executadas, sugere-se a autorização da complementação do valor necessário à viabilização da participação dos servidores indicados.

À consideração superior.

Cuiabá-MT, datado e assinado eletronicamente.

Oseny Vicente da Silva
Seção de Educação Corporativa

De acordo

À consideração do Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, endossando a informação prestada pela Unidade Técnica.

Data supra.

Sandro Gonçalves Delgado
Coordenador da CED



Documento assinado eletronicamente por **OSENY VICENTE DA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/11/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, COORDENADOR**, em 18/11/2025, às 06:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1041151** e o código CRC **EF3CF397**.